ATA N.03/2019

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, reuniram na sua sede, sita no Edifício Maringá, em Leiria, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: ----------

Presidente: Raul Miguel de Castro ----------

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos----------

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques ----------

E Vogais: António José Domingues, Alda Carvalho, Cidália Ferreira, Diogo Mateus, Jorge Abreu, Jorge Vala e Valdemar Alves. ----------

A reunião teve início às 10h00m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:----------

- Antes da Ordem do dia teve lugar uma breve reunião com a nova a empresa CMC Biomassa, que fez a apresentação dos serviços que prestam bem como das possibilidades de parcerias no território, no âmbito da valorização da biomassa na região. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A EMPRESA CONTACTE DIRETAMENTE OS MUNICÍPIOS QUE TÊM MATÉRIA-PRIMA NESTE CONTEXTO, NO SENTIDO DE AFERIREM A VIABILIDADE DE EVENTUAIS PARCERIAS.----

Seguiu-se uma breve reunião, no âmbito da candidatura "Leiria Capital Europeia da Cultura", com o Dr. João Bonifácio Serra e o Dr. Paulo Lameiro, os quais apresentaram as bases estratégicas e de intervenção para a preparação da candidatura "Leiria". --------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, CONGRATULOU-SE PELA QUALIDADE DA ESTRATÉGIA E DELIBEROU QUE DARIA SUPORTE E APOIO NA MEDIDA DAS POSSIBILIDADES, ISTO É, INTERVINDO NÃO FINANCEIRAMENTE, NAS MEDIDADS DA BASE ESTRATÉGICA. ----------

De seguida, e como ponto prévio da ordem do dia, fez-se uma análise do programa "PNI 2030", de acordo com os documentos já publicados. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE APÓS A DISCUSSÃO DO TEM SE REAVALIE, REVEJA E RATIFIQUE O DOCUMENTO, FICANDO O SENHOR PRESIDENTE DIOGO MATEUS DE REDIGIR O MESMO.----------

Entrou-se então na ordem do dia. ----------

1. Ponto de situação projetos PACTO - SI2E e projetos Municipais - doc

Presente documentação com o ponto de situação da execução do PACTO - SI2E e projetos Municipais, onde se espelha o estado de arte das execuções financeiras. ------

Relativamente à 1ª Fase – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão, para decisão final, em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação de 15 candidaturas já contratadas. Estão, nesta data, em carteira na EAT da CIMRL 2 pedidos de pagamento, a título de adiantamento, e 3 pedidos de reprogramação. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

Foi o CI também informado - 2ª Fase – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão, em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários no dia 25.01.2019, com a proposta de decisão das candidaturas. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

Quanto à 3ª Fase – das 73 candidaturas em análise na EAT da CIMRL, 72 já foram remetidas para a AG do CENTRO 2020 para decisão, estando uma ainda a aguardar elementos para conclusão da análise.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

No que se refere aos projetos Municipais do PACTO, a CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI: 4.3:** - 18 candidaturas em análise, que aguardam decisão da Autoridade de Gestão, relativa à avocação de competências pela CCDRC para análise destas candidaturas, apesar das várias insistências efetuadas desde 12.09.2018; **PI 6.3:** - 5 candidaturas, 1 processo de alterações e 1 pedido de pagamento em análise; **PI 10.5:** 7 processos de alterações, 1 candidatura e 1 processo de verificação no local em análise.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE INSISTA NOVAMENTE COM A CCDRC, NO QUE SE REFERE À DECISÃO QUANTO À ANÁLISE DA PI 4.3, SOLICITANDO UMA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM CONCRETO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA. ----------

2 - Autoridade de Transportes ----------

a) RDL - Rodoviária do Lis - Greve de motoristas 3 e 4 Janeiro 2019 ----------

Presente email da RDL, de 22/01/2019 15:15, a informar que, em resposta às questões colocadas pela CIMRL na reunião do CI de 04/01/2019, a empresa apenas solicitou serviços mínimos na primeira greve. No entanto, não solicitou os serviços mínimos na greve dos motoristas de 03 e 04 de janeiro de 2019. Mais informou que está em contato constante com a associação de transportadores nacionais (ANTROP), para que o entendimento entre as partes seja o mais célere possível e desta forma voltar à normalidade.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

b) Autoridade de Transportes – comunicação do grupo Rodoviária do Tejo, S.A., relativa à contratualização do serviço público de transporte de passageiros, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho.-------

Presente comunicação do grupo Rodoviária do Tejo, S.A, de 08/01/2019, a informar que está disponível para continuar a assegurar o serviço público de transporte de passageiros, no quadro de um procedimento por Ajuste Direto, até que a CIMRL tenha reunido as condições para o lançamento de um futuro procedimento de tipo concursal, nos termos do artigo 19º do RJSPTP, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho.----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, ATENDENDO OS PRAZOS E A IMPERIOSA NECESSIDADE, PODE, EVENTUALMENTE, SER ASSEGURADO O SERVIÇO TRANSITORIAMENTE, CONFORME PROPOSTO PELA RODOVIÁRIA DO TEJO, SENDO QUE SE DEVEM ENCETAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA LANÇAR O CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS LEGAIS. NESTA MEDIDA, DEVE SER CONSIDERADA A HIPÓTESE DE SE ADQUIRIREM SERVIÇOS EXTERNOS, TANTO PARA O APOIO JURÍDICO, COMO PARA A ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA. DELIBEROU ENTÃO QUE OS SERVIÇOS PROCEDAM AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA TANTO. ----------

MAIS DELIBEROU QUE, TENDO EM CONTA O ARTIGO 35º-A DO CCP, SE PROCEDA A UMA CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO, NO ÂMBITO DO RJSPTP - REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - (LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JULHO), NA REGIÃO DE LEIRIA. ----------

c) Fundo para o Serviço Público de Transportes - Plano de Atividades 2019/2020 - Consulta Prévia às Autoridades de Transportes – doc ----------

Presente proposta de Plano de Atividades do Fundo para o Serviço Público de Transportes para o período 2019/2020, para consulta Prévia às Autoridades de Transportes, nos termos do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.----------

d) Autoridade de Transportes – aumento tarifário 2019 – Turexpresso e TRANSDEV - Informação de Serviço nº 10/2019 e nº 11/2019 – doc ----------

Presente Informação de Serviço nº 10/2019 e nº 11/2019, ambas de 28/01/2019, referentes à proposta de tarifas para 2019 dos operadores "TUREXPRESSO - SOCIEDADE DE FOMENTO NACIONAL E TURISMO, Ld.ª" e "RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A. ", nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro. Verifica-se que as tarifas proposta cumprem com o disposto na Portaria atrás referida, uma vez que "*i) o aumento médio proposto não é superior a 1,14% (valor da TAT)*", "*ii) o aumento máximo dos títulos e tarifas não é superior a 1,5 vezes a TAT*", e "*iii) as tarifas respeitam as normas de arredondamento constante na referida portaria*". ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O AUMENTO EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE RESPEITA OS LIMITES LEGAIS. ----------

3 Empreendedorismo – Ensino Pré-Escolar e 1º CEB - Ratificação de adjudicação ----------

Presente Informação de Serviço nº 7/2019, referente ao projeto de decisão de adjudicação de serviços de empreendedorismo do ensino pré-escolar, conforme previsto no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE), para ser implementado nos 10 municípios associados, nos anos letivos de 2018/2019 e 2019/2020, em que a proposta vencedora é a do concorrente "GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda", no valor de 94 750,00€. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E RATIFICOU O PROJETO DE DECISÃO APRESENTADO. MAIS DELIBEROU QUE, RELATIVAMENTE AO EMPREENDEDORISMO NO SECUNDÀRIO E PROFISSIONAL, SE CONTACTE O POLITÉCNICO DE LEIRIA, NO SENTIDO DE RELEMBRAR QUE A FINAL REGIONAL DE RESPONSABILIDADE DA CCDRC, SERÁ REALIZADA NO SEU AUDITÓRIO, SENDO POR

ISSO IMPORTANTE QUE SE FORMALIZEM AS ATIVIDADES A DESENVOLVER NESSE ÂMBITO ----------

4 RH – Pedido Acumulação de Funções ----------

Presente comunicação do colaborador Francisco Manuel Almeida Santos, no sentido de solicitar a acumulação de funções no IPLeiria, para lecionar aulas na Unidade Curricular de Tópicos de Sistemas Operativos, do curso TeSP em "Redes Informáticas", durante o ano de 2019, em horário pós laboral. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES, UMA VEZ QUE AS MESMAS NÃO INTERFEREM COM A ATIVIDADE DO TRABALHADOR NA CIMRL. ----------

MAIS DELIBEROU SOLICITAR A APRESENTAÇÃO DO HORÁRIO DAS AULAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, DEVIDAMENTE ASSINADO E AUTENTICADO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO COM O IPL.----------

5. Procedimento PICIE – Aquisição de Tablets (software + hardware) com Plataforma Integradora de Conteúdos ----------

Tendo por base a Informação de Serviço nº 97/2018, através da qual o CI aprovou a abertura de procedimento de Concurso Público Internacional, anexa-se a proposta de Caderno de Encargos, com as especificações técnicas, tendo por base a candidatura PICIE.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU A PROPOSTA CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO 97/2018, DEVENDO SER LANÇADO O RESPETIVO PROCEDIMENTO DE CONCURSSO PÚBLICO INTERNACIONAL.----------

6. Reprogramação Rede Cultural ----------

Presente Informação de Serviço nº 12/2019, referente ao ponto de situação e à necessidade de o CI tomar decisões quanto à execução da candidatura, a fim de se poder efetuar a reprogramação da mesma, não correndo o risco desta vir a ser anulada. Relativamente ao Município de Castanheira de Pera, este informou que liberta vinte mil euros, da execução que lhe cabe.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ELABORAÇÃO DE UMA PERI EQUAÇÃO, DE FORMA A COMPENSAR OS EXECUTORES QUE VIABILIZAM A MANUTENÇÃO DA CANDIDATURA.----------

MAIS DELIBEROU QUE SE SOLICITE OS DADOS NECESSÁRIOS À REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA A TODOS OS MUNICÍPIOS, COM A MAIOR BREVIDADE. ----------

7. BTL 2019 – Bolsa de Turismo de Lisboa ----------

Presente apresentação da Turismo do Centro, referente à participação conjunta na BTL 2019. ----------

Presente Informação de Serviço nº 13/2019 – Criação de Imagem para Stand individual e Informação de Serviço nº 14/ 2019 – Aquisição Brindes BTL.----------

Presente ainda informação verbal, referente à operacionalização da participação da CIM (de forma individual e em parceria com a Turismo do Centro: animação, degustação, merchandising...). ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E SUGERIU QUE A PROVA DE PRODUTOS LOCAIS POSSA SER EXECUTADA PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE SICÓ. --

NO QUE SE REFERE À INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2019 – CRIAÇÃO DE IMAGEM PARA STAND INDIVIDUAL E INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/ 2019 – AQUISIÇÃO BRINDES BTL, O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU O SEU TEOR, DEVENDO SER DADO SEGUIMENTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DAS MESMAS. ----------

8. Moção AM Tomar – Poluição do Rio Nabão – doc----------

Presente Moção da AM de Tomar, de 14 de dezembro, no sentido de alertar para a necessidade de se proceder à elaboração de um Plano Intermunicipal de Limpeza do Rio Nabão, implicando alguns Municípios que integram a CIMRL.----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

9. "Caminhos de Santiago" ----------

Presente a proposta de projeto de execução de "Caminho de Santiago entre Lisboa e Coimbra", propondo intervenção na área da CIMRL. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU FELICITAR O PROJETO. ----------

10. ISLA – proposta de abertura de novo curso – proposta protocolo - doc

Presente proposta do ISLA para emissão de Parecer/ Subscrição de Protocolo de Estágio em Gestão Desportiva e do Lazer. ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RECOMENDAR QUE O ISLA ESTABELEÇA PROTOCOLO DIRETAMENTE COM OS MUNICÍPIOS, NESTE ÂMBITO. ----------

11. Descentralização – ponto de situação ----------

Presente tabela com ponto de situação referente à posição de cada um dos Municípios associados, no que se refere à Descentralização de Competências para a CIMRL. ---------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

12. Processo de Maria Rosa Marques – ponto de situação ----------

Presente Informação referente ao processo de ***Maria Rosa Marques.*** ----------

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

Próxima reunião ----------

A PRÓXIMA REUNIÃO FICOU AGENDADA PARA O DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE, ÀS 10H00M, NA SEDE DA CIMRL, EM LEIRIA. ----------

Concluída a reunião, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Raul Miguel de Castro, deu esta por encerrada, pelas catorze horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, aprovada em Minuta, que vai ser assinada pelos presentes na reunião. ----------